



INFORMATIVO CONJUNTO FENADSEF/FISENGE/ASNAB Nº 010/2022.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2022.

Prezados empregados da Conab,

Em vista da Plenária Nacional Informativa desta terça-feira, 20/12/2022, às 11h30, levantamos a memória dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023.

Como todos sabem, desde o início da negociação do ACT 2019/2020, a Conab pretendeu impor um **REAJUSTE de 20% do INPC** e a retirada do ACT de várias cláusulas sociais, em particular o SAS que, segundo a empresa, seria substituído pela CASAEMBRAPA.

Com o início da pandemia da Covid-19, a empresa endureceu ainda mais sua posição utilizando como base a Lei Complementar nº 173/2020.

A intransigência da empresa levou os empregados a solicitarem a mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o ACT 2019/2020, mediação que foi se estendendo aos posteriores ACTs.

Mesmo após 31/12/2021, data do término da vigência da Lei Complementar 173/2020, com a mediação em curso no TST e depois de inúmeras tentativas de composição apresentadas pela representação dos empregados, a empresa manteve o essencial de sua proposta: **REAJUSTE ZERO e retirada de cláusulas sociais, em particular o SAS** que, naquele momento, seria substituído não mais pela CASAEMBRAPA e, sim, pela GEAP.

Nessas condições de incerteza e dificuldades, os empregados realizaram, em 10/02/2022, um ato nacional em defesa do SAS e, entre 4 e 13 de maio de 2022, foram realizadas Assembleias deliberativas nos locais de trabalho para decidir sobre as mudanças propostas pela Conab no SAS.

O resultado foi inequívoco: por UNANIMIDADE os empregados decidiram rejeitar que mudanças no SAS sejam feitas unilateralmente, bem como que a proposta do plano de saúde da GEAP venha a ser oferecida como única alternativa. A solução é que o SAS seja discutido no processo de negociação do ACT.

Quanto à reunião de mediação ocorrida em 29/11/2022

Em novembro/2022, três anos após as tentativas frustradas de diálogo, estamos já no final da gestão da atual diretoria. Como resultado da resistência dos empregados em aceitar reajuste zero e mudanças unilaterais no SAS – e após a derrota eleitoral do governo que a sustenta - a diretoria da empresa finalmente saiu do REAJUSTE ZERO e apresentou um índice de 9,92%.

Manteve, no entanto, a exigência de que os empregados aceitassem a retirada das cláusulas do ACT referentes ao Serviço de Assistência a Saúde – SAS, deixando a garantia à saúde dos funcionários apenas em normas editadas pela diretoria. Também manteve a retirada da cláusula vigésima, que trata do PCCS e Funções Gratificadas, o que abre margem para indicações de pessoas de fora do quadro de empregados da Conab em funções operacionais vinculadas à PRESI. Em relação à liberação de empregados para cargos eletivos em Sindicatos e Associação fez uma proposta que não contempla a necessidade dessas entidades. Finalmente, manteve também que o índice não incidiria sobre os auxílios alimentação e escolar.



A proposta foi apresentada à Comissão de Negociação dos Empregados – CNE na reunião de mediação junto ao TST, em 29/11/2022, e não poderia ser aceita porque os empregados já haviam decidido contra a exclusão unilateral das cláusulas do SAS do ACT e GEAP como única alternativa. Ademais, continuava a falta de transparência e informação sobre como funcionaria o novo modelo de assistência a saúde, além da falta de segurança quanto à continuidade dos serviços de saúde, que ficariam unicamente a cargo da diretoria, além do que a correção da participação da Conab seria corrigida de forma desvinculada da correção do plano de saúde autorizada pela ANS, ou seja, em pouco tempo a já diminuta participação seria corroída até significar muito pouco ou quase nada.

A mediação foi acompanhada pelo Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho Luiz da Silva Flores, do Ministério Público do Trabalho, que solicitou à empresa que fosse à SEST buscar uma proposta adequada, sendo o mínimo aceitável uma recomposição salarial de 80% do IPCA e autorização para criação das comissões paritárias para discussão quanto ao SAS e ao PCCS, com validade de 90 dias. Conforme registrado em ata do TST, essa solução foi prontamente aceita pela representação dos empregados e se houvesse acordo da Conab, informado ao TST até 07/12/2022, a proposta seria levada à deliberação das assembleias imediatamente.

Quanto à reunião de mediação ocorrida em 15/12/2022

A resposta da Conab veio em 07/12, uma semana após a audiência de 29/11: subiu o índice de reposição de 9,92% para 18,42%, acatando a recomendação do TST, mas condicionando à aceitação da retirada do SAS do ACT; mantendo também a posição sobre os outros três pontos.

O índice de 18,42% foi obviamente aceito pela representação dos empregados. Quanto aos demais pontos, surgiu na mediação uma nova possibilidade, de extrema flexibilização por parte dos empregados: aceitar a redação proposta pela Conab para a cláusula do SAS e demais cláusulas desde que ficasse registrado em ata daquela reunião de mediação o compromisso de discutir as comissões paritárias em nova reunião de mediação, que seria agendada de comum acordo para fevereiro. Essa seria a proposta final a ser levada à deliberação das assembleias dos empregados, de imediato.

Mesmo diante dessa extrema flexibilização, a Conab seguiu exigindo a adesão dos empregados para retirar o SAS dos ACTs e ficar de mãos livres para firmar o contrato com a GEAP. A alegação foi que não tem autorização para tanto, não apresentando, porém, os argumentos apresentados pela SEST. Em momento algum a empresa apresentou ofícios ou atas de reuniões junto à SEST, tentando fazer com que os funcionários confiem que tal secretaria quer um “pedágio” para aprovar o reajuste.

Para agravar a situação e deixar clara a tentativa de impor a assinatura de um acordo que retire o SAS do ACT e abre caminho para assinar unilateralmente com a GEAP, após a reunião a empresa fez um comunicado na Intranet com a clara intenção de tumultuar as negociações, na tentativa de jogar o corpo funcional contra as entidades dos trabalhadores e sua comissão de negociação, alegando que depende apenas dos colegas a realização de assembleias para aprovar a recomposição, passando por cima da representação sindical e dos empregados, além de esconder a falta de informações com relação ao SAS/BAS, visto que não aceita discutir o assunto em comissão paritária.

A tentativa é clara: querem que a Comissão leve ao corpo funcional uma proposta de 18,42%, com a direção pedindo carta branca para fazer o que julgar “mais vantajoso” para os empregados, uma vez que



não deixa claro as regras a serem adotadas no SAS/BAS que, após a exclusão das cláusulas, qualquer alteração poderá ser feita unilateralmente pela empresa.

Por isso, entendemos ser de extrema necessidade a discussão paritária sobre o SAS/BAS, com o intuito de termos pleno conhecimento do modelo a ser apresentado, se é que existe um modelo.

A verdade é que não existe confiança em uma diretoria de um governo que ficou anos dificultando a negociação dos ACT. Como confiar em quem tentou impor durante anos um reajuste zero e em apenas duas semanas pula para 9,92% e em seguida 18,43% **DESDE QUE OS EMPREGADOS ACEITEM RETIRAR O SAS do ACT e aceitem a assinatura unilateral com a GEAP?** Por que não aceitam o simples compromisso de voltar a discutir o SAS em fevereiro, após o recesso do TST? Por que tentam covardemente chantagear os empregados, que precisam de reposição salarial, para retirar direitos importantes?

A retirada dessas cláusulas e a assinatura de um contrato com a GEAP, às vésperas da troca de governo e, seguramente, da troca de diretoria são benéficas para quem?

A verdade é que pairam muitas dúvidas sobre as reais intenções da diretoria, que dificultou as negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho durante anos, prejudicando os empregados ao tentar retirar direitos importantes, isso tudo em uma negociação às pressas, a poucos dias de uma troca de governo e contrariando as sugestões apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho.

Por que a Conab tentou impor durante anos um reajuste zero e em apenas duas semanas pula para 9,92% e em seguida 18,43%, **DESDE QUE OS EMPREGADOS ACEITEM RETIRAR O SAS do ACT e aceitem a assinatura unilateral com a GEAP?** Por que não aceitam o simples compromisso de voltar a discutir o SAS em fevereiro, após o recesso do TST? Por que tentam iludir os empregados, que precisam de reposição salarial, para retirar direitos importantes?

Ademais, cumpre-nos lembrar que o plano de saúde Geap, tem sido alvo de denúncias de corrupção, de rompimento de contratos unilateralmente, como ocorrido com a Dataprev, deixando os funcionários daquele órgão completamente desassistidos.

Diante desse gravíssimo quadro, as entidades signatárias deste informe vêm trazer a verdade sobre os reais fatos, os quais são comprovados nas próprias atas das reuniões de mediação do TST e outros documentos comprobatórios, convocando o conjunto dos empregados da Conab a refletirem, a fim de entender qual a justificativa da intransigência da companhia.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
FENADSEF


Frederico Menezes
ASNAB Nacional


Fernando Jogaib
FISENGE